PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

Ofício nº 762/2021-GP Colorado do Oeste - RO, 29 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES

Vereador Presidente da Câmara Municipal

COLORADO DO OESTE - RO.

Assunto: Projeto de Lei

Senhor Presidente;

Vimos através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, **PROJETO DE LEI**, dispondo sobre **Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial**, com a finalidade de atender às necessidades do **Gabinete do Prefeito** e da Secretaria Municipal de Infraestrutura - **SEMINFRA**, desta Administração Municipal.

Outrossim, solicitamos a gentileza da apreciação e posterior aprovação do presente **Projeto de Lei**, em **"Regime de Urgência"**, **de acordo com o disposto no artigo 49 da Lei Orgânica Municipal**, haja vista se tratar de matéria de grande **"relevância pública"**.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

M E N S A G E M

Senhores Vereadores,

APRESENTAMOS a essa Augusta Casa de Leis, **PROJETO DE LEI**, dispondo sobre a **Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial**, no montante de **R$ 120.822,22** (Cento e Vinte Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos), oriundos de **Recursos de Convênio** e **Recursos Ordinários (Próprio)**, através de **"Excesso de Arrecadação" (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, com a finalidade de atender às necessidades do **Gabinete do Prefeito** e da Secretaria Municipal de Infraestrutura - **SEMINFRA**, desta Administração Municipal, para o conhecimento, apreciação, análise e posterior aprovação dos Nobres Edis.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO, o **Convênio nº 223/2021/PJ/DER-RO**, celebrado entre o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO e o MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, no montante de **R$ 100.000,00** (Cem Mil Reais), sendo sua **Contrapartida** no montante de **R$ 20.822,22** (Vinte Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos), tendo como **Objeto: Aquisição de um Veículo Utilitário Mini Van**, conforme **Plano de Trabalho** e **Termo de Convênio**, cópias em anexo.

CONSIDERANDO, que tal aquisição irá atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, no sentido de viabilizar melhor conforto no transporte dos servidores "operadores de máquinas, motoristas de caminhões e pessoal de apoio", possibilitando o deslocamento desses servidores até os locais de frente de trabalho mais distantes da sede, portanto essa ação vem apoiar o desenvolvimento das atividades da Secretaria, tendo como principal objetivo a economia de combustíveis, pneus e preservação dos caminhões, além de trazer mais conforto e comodidade aos nossos servidores. Da mesma forma, objetiva trabalhar de forma planejada, para que as máquinas e os caminhões fiquem no local de frente de trabalho e somente os operadores e motoristas venham para a sede todos os dias. A aquisição do veículo vem de encontro com as reais necessidades do Município, diante das dificuldades enfrentadas para o deslocamento dos servidores no atendimento aos trabalhos principalmente na área rural, tendo como objetivo dar suporte às atividades realizadas na recuperação e manutenção das estradas vicinais, recuperação de pontes e implantação de bueiros metálicos, dando assim condições de atender com mais eficiência e agilidade os trabalhos desenvolvidos a toda sociedade.

Pelo motivo acima explícito e por se tratar de matéria de grande **"relevância pública"**, torna-se imprescindível a **Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial** ora proposta.

Esta Administração conta com a valiosa colaboração de Vossas Excelências, na **Aprovação** do presente **Projeto de Lei**.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 120.822,22** (Cento e Vinte Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos), necessário para a ***"inclusão"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I - **Recursos Ordinários (Próprios)**: através de **"Excesso de Arrecadação" (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**;

II - **Recursos de Convênio**: através de **"Excesso de Arrecadação" (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, conforme segue abaixo:

a) **Convênio nº 223/2021/PJ/DER-RO**, celebrado entre o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO e o MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, tendo como **Objeto: Aquisição de um Veículo Utilitário Mini Van**.

Art. 3º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Jose Ribamar de Oliveira**, **Prefeito**, em 30/12/2021 às 09:16, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Projeto de Lei 762	30/12/2021	114651



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **114645** e o código verificador **4D386188**.

Docto ID: 114645 v1

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de Excesso de Arrecadação (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos Ordinários (Próprio)**							
***Contrapartida referente ao Convênio nº 223/2021/PJ/DER-RO**							
02.00	**GABINETE DO PREFEITO**						
02.01	Gabinete do Prefeito						
02.01.04.122.0002.1.002	Aquisição de Veículos Leves para o Executivo	723	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 44	PRÓPRIO CCE	20.822,22
***Convênio nº 223/2021/PJ/DER-RO**							
02.00	**GABINETE DO PREFEITO**						
02.01	Gabinete do Prefeito						
02.01.04.122.0002.1.002	Aquisição de Veículos Leves para o Executivo	724	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	214 37	CONVÊNIO TCE	100.000,00
						TOTAL GERAL	**120.822,22**

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 114651 e CRC: 16D75B11

Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**762**	**30/12/2021**

ID: **114651**
CRC: **16D75B11**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Marcelo Carvalho**
Criação: **30/12/2021 09:08:50** Finalização: **30/12/2021 09:09:12**

Processo | Documento

MD5: **762DF92C6C6B78F7C45DEE0ED7252F5C**

SHA256: **312F405F357092E9C6B8ABDD49FEFEA0229E0DDA7ED38006C7B43349D2A31E89**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

INTERESSADOS

GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	COLORADO DO OESTE	RO	30/12/2021 09:08:50

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	30/12/2021 09:08:50

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 762	30/12/2021	114645

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 114651 e o CRC 16D75B11.